

BRASILEIROS QUE CHEGAM A DOHA

- Cidadãos brasileiros precisam de visto de entrada no Catar. Para maiores informações sobre o assunto, consulte a pasta “Serviço Consulares”, neste site.
- Antes de viajar, verifique se o seu passaporte tem validade mínima de 6(seis) meses.
- Sempre tenha uma cópia de seu passaporte, preferencialmente escaneada e arquivada na sua caixa de e-mail;
- É aconselhável ter sempre consigo cópia autenticada e originais dos seus documentos (Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Alistamento Militar, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento). A apresentação dessas cópias ao agente consular facilitará a emissão de novo passaporte no exterior, caso necessário.
- Mantenha consigo o endereço e os telefones da Embaixada do Brasil em Doha. Em caso de dificuldade, não hesite em contatá-la, mas lembre-se de que a Embaixada não pode assumir o papel de agente de imigração do Catar.
- O Governo catari e suas instituições não aceitam documentos ou títulos estrangeiros (incluindo diplomas, históricos escolares, certificados diversos e carteira de habilitação) que não estejam previamente legalizados pelas autoridades competentes no país de origem. Assim, um documento ou título expedido no Brasil, para ter validade no Catar, tanto o original como a tradução juramentada deverão estar legalizados, primeiro pelas instâncias competentes no Brasil (cartório, universidade, ministério, entre outros) e depois pelo Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty). Para mais informações sobre legalização consulte a pasta “Serviço Consular”, neste site.
- É aconselhável trazer do Brasil um Atestado de Antecedentes Criminais, já traduzido e legalizado pelo Itamaraty, caso pretenda trabalhar no Catar. As autoridades cataris não aceitam atestado de antecedentes criminais obtido pela internet.
- Verifique quais são os documentos necessários para que crianças e adolescentes possam sair do Brasil. Pela lei brasileira, é preciso obter uma Autorização de Viagem para Menor. Mais informações verifique a pasta “Autorização de Viagem para Menor” neste site.
- É altamente recomendável que cidadãos brasileiros residentes no Catar façam, tão logo possível, sua matrícula junto ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha. Essa matrícula permite que as autoridades consulares entrem em contato com a Embaixada

em caso de acidentes ou problemas de outra natureza. Permite ainda ao agente consular contatar Rapidamente os familiares do cidadão no Brasil, para as medidas cabíveis. Para maiores informações, consulte a pasta “Serviço Consular”, neste site.

- O Brasileiro que venha trabalhar no Catar deverá estar ciente das leis locais que regulamentam as relações trabalhistas. Para acessar uma tradução não-oficial da nova lei catari em matéria de trabalho feita pela Embaixada do Brasil em Doha, [clique aqui](#).

Dicas importantes:

- Mantenha seus documentos originais separados das cópias, para evitar a perda de todos, em caso de extravio.
- Estará em situação irregular no país o estrangeiro que permanecer no Catar além do prazo estabelecido pelas autoridades migratórias do país.
- Trabalhar ou residir no Catar sem o visto específico constitui uma atividade irregular, que pode acarretar punições e deportação, casos em que a Embaixada pouco poderá fazer, além de meramente indicar advogado e acompanhar o caso.
- Não acredite em toda promessa de emprego no exterior. Em muitos casos, essas promessas se revelam falsas. Antes de aceitar emprego no exterior, procure se informar sobre a natureza do trabalho. Verifique as condições do contrato e converse com outras pessoas que já tenham vivido essa experiência. Certifique-se também da idoneidade da empresa ou estabelecimento que oferece essa oportunidade de emprego.
- É aconselhável que a assinatura de contratos seja feita em idioma do conhecimento do cidadão brasileiro. Caso contrário, sugere-se fazer uma tradução juramentada ou recorrer a um advogado local.

Fique atento:

- Não entregue seu passaporte a ninguém, nem se desfaça dele ao chegar a seu destino. O passaporte é propriedade do Estado brasileiro e, como tal, não pode ser confiscado por ninguém, sob hipótese alguma. Se isso ocorrer, a Embaixada deverá ser imediatamente comunicada.
- Nunca transporte encomenda para o exterior sem conhecer bem o remetente e destinatário. Certifique-se de que seu conteúdo seja legal nem ofenda os costumes

locais (por exemplo, no Catar é proibida a entrada de bebidas alcoólicas ou carne de porco e derivados).

- Cada país tem diferentes critérios e exigências para a entrada e permanência de estrangeiros. Contate a Embaixada do Catar em Brasília sobre os requisitos para tanto e acesse neste site as páginas “Sobre o Catar” e “Links sobre o Catar”.
- O tempo que você poderá ficar no Catar será determinado pela autoridade imigratória na chegada ao país ou quando da concessão de visto ou autorização de residência. Verifique bem qual foi o prazo autorizado e se informe sobre a necessidade de renová-lo ou não junto às autoridades locais.
- Lembre-se: a simples concessão de um visto não significa que você poderá entrar no país. Pela lei internacional, visto é apenas uma expectativa de direito, não é direito adquirido. Autoridades imigratórias nos aeroportos e postos de fronteira poderão impedir seu ingresso, sem necessariamente explicar o motivo. Trata-se de tema da esfera da soberania do Estado.

Dica de desembarque:

- Ao desembarcar, o turista deve estar habilitado a comprovar às autoridades de imigração do Catar sua condição de turista. Para tanto, deverá estar apto a:
 - apresentar bilhete aéreo de ida e volta;
 - apresentar cópia do visto de entrada;
 - comprovar que dispõe de recursos financeiros suficientes para manter-se no país;
 - apresentar comprovante de reserva de hotel ou a cópia da identidade catari do residente legal em cuja casa você ficará hospedado; e
 - cartão de crédito internacional.
- Lembre-se de que a Embaixada não pode interferir nas decisões tomadas pelas autoridades da imigração, mas, ao mesmo tempo, não permitirá que os cidadãos brasileiros em trânsito, residentes ou domiciliados sofram qualquer tipo de discriminação ou violação de seus direitos. Esses tipos de desrespeito não costumam ocorrer no Catar, país em que prevalece a Lei e o respeito aos direitos humanos. Em caso de dificuldade ou desentendimento, contate o Setor Consular da Embaixada.